



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 24.179.665/0001-72



JUNTOS PODEMOS FAZER UMA CIDADE MAIS JUSTA, DIGNA E DESENVOLVIDA.
Administração 2025/2028

LEI Nº 1.691 DE 13 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de premiação em dinheiro aos produtores rurais participantes do Torneio Leiteiro dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação em dinheiro aos produtores rurais participantes do Torneio Leiteiro dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, a ser realizado anualmente no Município de Rio Espera/MG, em data definida pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 2º A premiação será destinada às categorias "Livre" e "Até 35 kg", conforme os valores e critérios estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os recursos destinados ao pagamento das premiações previstas nesta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º A concessão da premiação será realizada mediante transferência bancária para conta de titularidade do beneficiário devidamente habilitado junto à Comissão Organizadora do evento.

§ 1º Os critérios de avaliação, formas de participação, prazos, documentação e demais procedimentos administrativos serão definidos em regulamento próprio, elaborado conjuntamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5º As Secretarias Municipais de Agricultura e Cultura serão responsáveis pela fiscalização, prestação de contas e transparência da aplicação dos recursos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária Anual, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei aplica-se exclusivamente às edições do Torneio Leiteiro dos exercícios de 2026, 2027 e 2028.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera/MG, 30 de junho de 2026.


Márcio de Miranda Assis
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 24.179.665/0001-72



JUNTOS PODEMOS FAZER UMA CIDADE MAIS JUSTA, DIGNA E DESENVOLVIDA.

Administração 2025/2028

ANEXO I – PREMIAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO (2026–2028)

Categoria Livre

1º lugar – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

2º lugar – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

3º lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Demais participantes não classificados entre os três primeiros – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Categoria Até 35 kg

1º lugar – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

2º lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

3º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais);

Demais participantes não classificados entre os três primeiros – R\$ 500,00 (quinhentos reais).